



# SISEMA

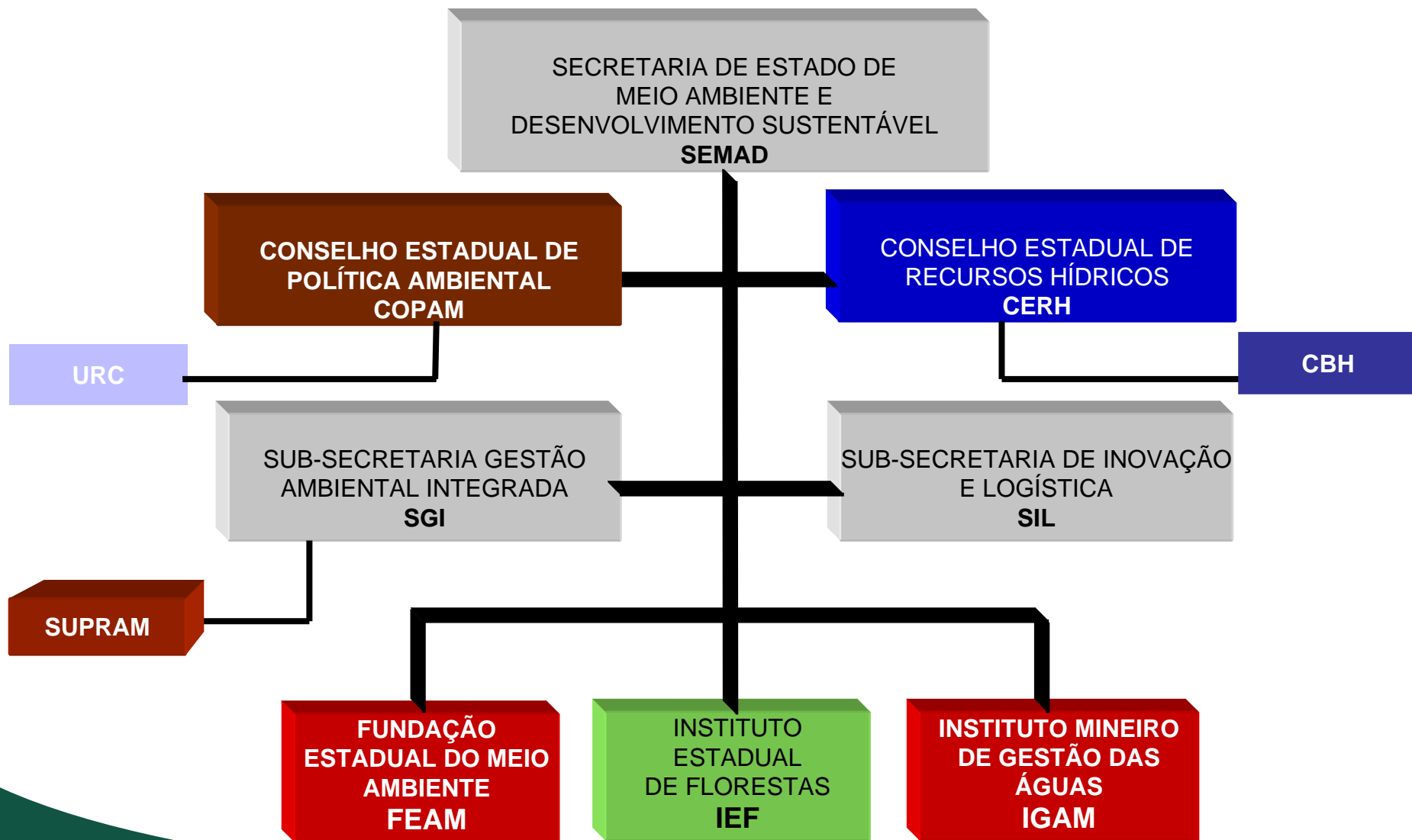
Sistema Estadual de Meio Ambiente

# **Seminário Estratégias Internacionais para o Gerenciamento Ambiental e Remediação de Áreas Contaminadas**

**Rosângela M. Gurgel Machado**

**Gerência da Qualidade do Solo – GESOL/FEAM**

**Julho2008**



## COPAM – CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

**COPAM** é órgão normativo, colegiado, consultivo e deliberativo, subordinado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

### **Finalidade:**

Deliberar sobre diretrizes, políticas, normas regulamentares e técnicas, padrões e outras medidas de caráter operacional, para preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos ambientais, bem como sobre a sua aplicação pela SEMAD, pelas entidades a ela vinculadas e pelos demais órgãos locais.

## COMPETENCIA DO COPAM

- definir as prioridades para a ação do governo relativa à qualidade ambiental;
- estabelecer normas técnicas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente, observadas a legislação federal e estadual, bem como - PPAG
- laprovar normas sobre a concessão dos atos autorizativos ambientais, no âmbito de sua atuação, inclusive quanto à classificação das atividades por porte e potencial poluidor;
- compatibilizar planos, programas e projetos potencialmente modificadores do meio ambiente com as normas e padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente, visando à garantia da qualidade de vida e dos direitos fundamentais da sociedade e do indivíduo;
- estabelecer diretrizes para a integração dos municípios, mediante convênio, - discutir e propor programas de fomento à pesquisa aplicada à área ambiental,
- bem como projetos de desenvolvimento sustentável;
- homologar acordos, visando à transformação de penalidade pecuniária em
- obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental, além das
- exigidas em lei



A Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam a partir de janeiro de 2007 mudou seu foco de atuação. A sua atribuição executiva no licenciamento ambiental foi transferida para unidades descentralizadas do Sistema Estadual do Meio Ambiente – **SUPRAMs**, passando então a atuar com ênfase nas estratégias de busca de melhoria de qualidade ambiental e sustentabilidade do Estado , no âmbito da Agenda Marrom.

## **ESTRUTURA DO COPAM**

**I – Presidência**

**II – Plenário**

**III - Câmara Normativa e Recursal**

**IV - Câmaras Temáticas\***

**V - Secretaria Executiva**

**VI - Unidades Regionais Colegiadas**

**CONSELHO CURADOR**

**PRESIDÊNCIA**

**VICE-PRESIDÊNCIA**

**DIRETORIAS**

**PESQUISA E  
DESENVOLVIMENTO**

**QUALIDADE E GESTÃO  
AMBIENTAL**

**FISCALIZAÇÃO E  
MONITORAMENTO  
AMBIENTAL**

**ENERGIA E  
MUDANÇAS CLIMÁTICAS  
APOIO E DESENVOLVIMENTO –  
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

**AR  
SOLO  
RESÍDUOS  
SANEAMENTO**

**MONITORAMENTO E  
GEOPROCESSAMENTO  
FISCALIZAÇÃO INTEGRADA  
EMERGÊNCIA AMBIENTAL**

## COMPETÊNCIAS DA FEAM

Desenvolver, consolidar e implementar políticas públicas ambientais para ar, solo e resíduos sólidos urbanos e industriais.

Estabelecer políticas para redução de emissões atmosféricas e gases de efeito estufa, inclusive contemplando alternativas para a matriz energética;

Aprimorar os instrumentos de licenciamento , fiscalização , monitoramento e indicadores ambientais ; e desenvolver outros instrumentos de gestão ambiental.

# Qualidade Ambiental e Sustentabilidade

## Solo

GESTÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS – Projeto Estruturador  
Inventário , Legislação, Gerenciamento  
Cadastramento de Áreas Contaminadas

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO SOLO - VALORES DE REFERÊNCIA

# Gerenciamento da qualidade do solo

- Cadastro de Áreas Contaminadas – Auto-declaração
- Inventário
- Valores de referencia de qualidade
- Programa Estadual de Gerenciamento de AC

## Gerenciamento da qualidade do solo

- **Deliberação Normativa COPAM nº116, 27 de junho de 2008** 

**(Publicado no dia 28/06/2008)**

Dispõe sobre a declaração de informações relativas à identificação de áreas suspeitas de contaminação e contaminadas por substâncias químicas no Estado de Minas Gerais.

# Obrigada pela atenção

rosangelamg@feam.br